Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 21/2025/2025

Autoria da Emenda	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 150.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
730	Aquisição de rações para cães e gatos	—	1

Justificativa

Fundamentada na Lei Municipal nº 5.818/2021, que instituiu o Programa Banco de Ração, a presente emenda visa assegurar a plena eficácia desta política pública. A proposta soluciona a principal vulnerabilidade do programa: a dependência exclusiva de doações, cuja flutuação compromete a continuidade do atendimento e a segurança alimentar dos animais.

A finalidade é garantir a execução ininterrupta do Banco de Ração, por meio da aquisição de alimentos para a formação de um estoque regulador. O objetivo não é substituir as doações, mas sim complementar o suprimento, garantindo que a assistência não seja interrompida em períodos de baixa arrecadação.

O interesse público é manifesto, pois a medida fortalece a rede de proteção animal — composta por ONGs, protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade — e assegura a efetividade de uma lei em vigor, promovendo a saúde coletiva.

A operacionalização, por meio da aquisição direta de rações pelo Poder Público, é uma ação de suporte que transforma o Banco de Ração de uma iniciativa de boa vontade em uma política pública contínua, resiliente e eficaz, em total conformidade com o espírito da legislação que o criou.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B1B-4C74-A64D-D808 e informe o código 9B1B-4C74-A64D-D808

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.04	DPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.612	Manter banco de ração para animais
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 150.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 150.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B1B-4C74-A64D-D808 e informe o código 9B1B-4C74-A64D-D808

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B1B-4C74-A64D-D808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 18:10:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9B1B-4C74-A64D-D808